

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Marco Antônio Domingues Teixeira
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Errata	06
Nomeação	07
Outros	07
Retificação	10

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria Nº 03/2010/PROGRAD de 03 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 113/GR, de 14/02/2007, e de acordo com o contido no Memorando 002/Coordenação Geral PARFOR, RESOLVE:

Designar os professores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de docentes da UNIR, para atuarem como Coordenadores de Cursos no Programa Emergencial de Formação de Professores para Educação Básica – Plataforma Freire:

DOCENTE	SIAPE	COORDENAÇÃO
Profª. Drª. Rosa Maria Aparecida Nechi Verceze	1459361	Coordenação do Curso de Línguas Vernáculas – Segunda Licenciatura
Profª. Ms. Rosinete Vasconcelos Costa	2348816	Coordenação do Curso de Língua Estrangeira/Espanhol – Segunda Licenciatura
Profª. Ms. Andréa Moraes da Costa	1545778	Coordenação do Curso de Língua Estrangeira/Inglês – Segunda Licenciatura
Prof. Ms. Antônio Lemos Régis	656859	Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Informática
Prof. Ms. Josenir Lopes Dettoni	1495512	Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Filosofia
Prof. Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	701483	Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Física
Profª. Maria Madalena Ferreira	396831	Coordenação do Curso de Segunda Licenciatura em Geografia

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Através da Portaria 152/GR de 10 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, Considerando o que consta no Processo nº 001/DE-2/DE – Ano 2010 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, referente à avaliação psicológica, cujo motivo é o Mandado de Intimação Processo nº 2009.41.00.001040-0 (Despacho nº 134/AGU/PGF/UNIR/2010 das fls. 25). RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, os membros abaixo relacionados, para comporem Banca para o Exame de Saúde do candidato **PAULO LIMA DA SILVA**, RG nº 841.655 e CPF: 620.287.582-87, no dia 23 de março de 2010, às 0800hs, no Quartel da Diretoria de Saúde, sito à Rua Irmã Capelli nº 8862, no centro de Porto Velho, em cumprimento à decisão judicial, conforme segue:

MAJ. PM RE 5775-4 ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA;

MAJ. PM RE 6143-2 – CARLOS ROBERTO VIEIRA;

CAP. PM RE 6053-1 – WILMAR EDVINO LOEFF.

Através da Portaria 157/GR de 11 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007, e considerando o que consta no memorando nº 040/DIRCA/UNIR, de 05 de março de 2010. RESOLVE:

Designar a servidora **EMANUELA SÁ MOREIRA**, SIAPE nº 1570499, para exercer a função de Secretária da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA, Função Gratificada – FG-6.

Através da Portaria 162/GR de 12 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007,

Considerando a Ação Ordinária nº 2009.41.00.001037-3.

RESOLVE:

Designar o Psicólogo **ROGÉRIO MACHADO CANTO**, a título de colaboração para a Universidade Federal de Rondônia, para compor a Comissão de Avaliação Psicológica - Etapa III do Sr. **MAIK TERRES DA SILVA**, candidato ao Curso de Bacharel em Segurança Pública/CFO – Vestibular/UNIR/2009.

Através da Portaria 163/GR de 12 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007.

Considerando a Ação Ordinária nº 2009.41.00.001037-3.

RESOLVE:

Designar a servidora **LÚCIA MARIA QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, Psicóloga, para compor a Comissão de Avaliação Psicológica - Etapa III, do Sr. **MAIK TERRES DA SILVA**, candidato ao Curso de Bacharel em Segurança Pública/CFO – Vestibular/UNIR/2009.

Através da Portaria 164/GR de 12 de março de 2010, A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 113/GR de 14.02.2007.

Considerando a Ação Ordinária nº 2009.41.00.001037-3.

RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem Comissão de Avaliação Psicológica - Etapa III, do Sr. **MAIK TERRES DA SILVA**, candidato ao Curso de Bacharel em Segurança Pública/CFO Vestibular/UNIR/2009.

MAJ. PM PSI RE 6146-8 – José Vasconcelos Guerra;

CAP. PM PSI RE 6144-4 – Elisa Vaz Cabiló Rangel.

Através da Portaria 171/GR de 16 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº 23118.000648/2010-44, **RESOLVE:**

Designar os membros abaixo relacionados, para comporem Comissão Eleitoral para proceder a escolha de Diretor do Núcleo de Ciências Humanas-NCH, conforme segue:

Prof. Dr. **Dante Ribeiro da Fonseca** (Presidente) – Departamento Acadêmico de História;

Profª Ms. **Patrícia Mara Cabral de Vasconcelos** – Departamento Acadêmico de Ciências Sociais;

Prof. Esp. **Josimar Walter de Sousa** - Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras;

Mariana Marques Ferreira – Representante dos Técnicos-Administrativos;

Maria Luciane de Oliveira Barros – Representante dos Discentes.

Através da Portaria 178/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta no memorando nº 035/CPPSD, de 17 de março de 2010,

Considerando a Ação Ordinária nº 2009.41.00.001037-3.

RESOLVE:

Designar o Psicólogo **ROGÉRIO MACHADO CANTO**, a título de colaboração para a Universidade Federal de Rondônia, para compor a Comissão de Avaliação Psicológica - Etapa III do Sr. **JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA**, candidato ao Curso de Bacharel em Segurança Pública/CFO – Vestibular/UNIR/2009.

Através da Portaria 179/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta no memorando nº 035/CPPSD, de 17 de março de 2010.

Considerando a Ação Ordinária nº 2009.41.00.001037-3.

RESOLVE:

Designar a servidora **LÚCIA MARIA QUEIROZ ALVAREZ MENDES**, Psicóloga, para compor a Comissão de Avaliação Psicológica - Etapa III do Sr. **JEFFERSON WESLEY ADORNO DE OLIVEIRA**, candidato ao Curso de Bacharel em Segurança Pública/CFO – Vestibular/UNIR/2009.

Através da Portaria 181/GR de 17 de março de 2010, O MAGNÍFICO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em razão da necessidade de reestruturação da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, Assistente em Administração, SIAPE n. 1461422, **AMILTON DIOGO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE n. 6050756, e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, Assistente em Administração, SIAPE n. 0396483, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares.

Art. 2º. Designar como membros suplentes os servidores **VALDIMIRO ALVES DA SILVA**, SIAPE n. 51239 e **ASTRID MELO DA SILVA MAIA**, SIAPE n. 51234.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria 196/GR de 22 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo nº 23118.003024/2009-45. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **AMILTON DIOGO DA SILVA – SIAPE nº 6050756, ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA – SIAPE nº 0396486, e ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – SIAPE nº 0396483**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Através da Portaria 197/GR de 22 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo nº 23118.000294/2010-38. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA – SIAPE nº 0396486, AMILTON DIOGO DA SILVA – SIAPE nº 6050756, e ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA – SIAPE nº 0396483**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERRATA

A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) informa que, por um erro de edição, a Portaria nº 144/GR, de 09/03/2010, teve o número de seu processo publicado incorretamente no Boletim de Serviço nº 11, de 16/03/2010, à página 5:

Onde se lê “nos autos do processo nº 23118.003364/2009-76”

Leia-se: “nos autos do processo nº 23118.000508/2010-76”.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 190/GR de 22 de março de 2010, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007 e considerando os atos contidos no processo nº 23118.000488/2010-33. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, conforme consta no Edital de Homologação nº. 07, de 28 de Maio de 2009, publicado no DOU nº 101, de 29 de Maio de 2009, Seção 3, a seguinte candidata:

Classificação/Nome: 2º Lugar – MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA					
Edital	Classe/Nível	Regime	Curso/Área	Campus	Vaga
09/2008	Auxiliar I-Com Especialização	Dedicação Exclusiva	Pedagogia/Funda- mentos da Educação	Rolim de Moura	3307676

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se a candidata nomeada não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. - 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Através da Portaria 172/GR de 16 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000491/2010-57. **RESOLV E:**

Remover, a pedido, o Prof. **PEDRO MANOEL MONTEIRO**, conforme Art. 36º, Parágrafo Único, Inciso II da Lei nº 8.112, do Campus de Vilhena, para o Campus de Porto Velho “José Ribeiro Filho” com lotação no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, em caráter provisório.

Através da Portaria 173/GR de 16 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no requerimento do Presidente da Comissão de Apoio, de 15 de março de 2010. **RESOLV E:**

Excluir o nome do Prof. **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, da Portaria nº. 405/GR de 07.05.2010, que trata da Comissão de Assessoramento da Reitoria na Política de Implantação do Hospital Universitário/UNIR.

Através da Portaria 175/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos e respectiva responsabilidade, de acordo com o que consta dos autos do processo nº 23118.001926/2009-47.

Art.2º- Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1461422, e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 886/GR, de 14.12.2009.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria 176/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos e respectiva responsabilidade, de acordo com o que consta dos autos dos processo n.s 23118.002832/2008-12 e 23118.002814/2008-22.

Art. 2º- Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1461422, e **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 886/GR, de 14.12.2009. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria 177/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar os fatos e respectiva responsabilidade, de acordo com o que consta dos autos dos processo nº 23118.003031/2009-47.

Art. 2º- Designar os servidores: **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, **BRUNO VIEIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1461422, e **CLAUDIMIR CATIARI**, SIAPE nº 1523935, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias n.s 883/GR, de 14.12.2009 e 917/GR, de 22.12.2009. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria 182/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.003207/2008-80. **RESOLVE:**

I - Instaurar Comissão de Sindicância, para apurar denúncia, conforme autos do processo 23118.003207/2008-80.

II - Designar os servidores **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA** – SIAPE nº. 0396825, **ELY LOURENÇO DE OLIVEIRA CUNHA** – SIAPE nº. 0396486 e **ERIVALDO MONTE DA SILVA** – SIAPE nº. 0041534, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão mencionada no item precedente.

III - Tornar sem efeito a Portaria nº.085/GR, de 10 de fevereiro de 2010. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Através da Portaria 183/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta no memorando nº. 040/DC/Vilhena, de 10 de março de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº. 1107484, RG:35.947.179-1-SSP/SP,CPF: 239.054.922-53 e CNH 04891022477, a conduzir o veículo oficial da UNIR/Campus de Vilhena, modelo Caminhonete Hillux, Ano 2010/2010, Placa NCJ 1971.

Através da Portaria 184/GR de 17 de março de 2010 O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000679/2010-03. **RESOLVE:**

I - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora **FRANCISCA COIMBRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 0702938, ocupante do Cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO-NI, Nív. de Classificação “C”, Nív. de capacitação 1., Padrão Venc. 16, do

quadro permanente de pessoal desta IFE, com fundamento legal da EMENDA CONSTITUCIONAL nº. 41/03, Art. 6º, com os proventos integrais.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria 185/GR de 18 de março de 2010 O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta no processo nº. 23118.000185/2010-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado nomeado para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, nomeado mediante Portaria nº 30/GR, de 15 de janeiro de 2010, publicada no DOU em 20 de janeiro de 2010, por não apresentar a documentação exigida no prazo legal para posse no referido cargo de acordo com o disposto no §º, do Art. 13 da Lei 8.112/90:

CAMPUS – PORTO VELHO

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Código de Vaga
1º Colocado – CESAR TÚLIO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	870652

Art. 2º - Nomear para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível de classificação D, Nível de capacitação 1, Padrão de Vencimento I, em regime de 40 (Quarenta) horas semanais, conforme consta no Edital de Homologação publicado no DOU nº 183, Seção 3, de 24 de setembro de 2009 e republicado no DOU nº 009, Seção 3, de 14 de janeiro de 2010, o candidato abaixo relacionado:

CAMPUS – PORTO VELHO

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação	Código de Vaga
2º Colocado – VALNEI TEOTONIO NEVES JÚNIOR	870652

§. 1º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse do candidato, contados da publicação desta portaria.

§. 2º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13 § 6º, da Lei nº. 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Através da Portaria 188/GR de 19 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02/02/2007, considerando o que consta no Ofício nº. 100/DPTº/ENSINO/CRH, de 15 de março de 2010. **RESOLVE:**

Substituir o nome do **MAJ PM MED RE 5775-40 - ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA**, designado através da Portaria nº. 152/GR, de 10 de março de 2010, para compor Banca de Saúde do candidato Paulo Lima da Silva no Exame de Saúde do Curso de Segurança Pública, pelo do **CAP PM MED RE 6051-7 - WAGNER GREGÓRIO**.

Através da Portaria 199/GR de 22 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. de 02/02/2007. **RESOLVE:**

I – Autorizar a criação do Departamento de Artes – NCH, sem função gratificada;

II – Lotar a professora Dra. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, SIAPE nº 1546985, no Departamento de Artes – NCH;

III – Nomear a professora Dra. **Aparecida Luzia Alzira Zuin**, SIAPE nº 1546985, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTES – NCH.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria 174/GR de 17 de março de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto s/n, publicado no D.O.U. de fevereiro de 2007, e considerando o que consta do Processo nº. 23118.003426/2009-40.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 119/GR, de 03.04.2009 que trata do Afastamento da servidora docente Juracy Machado Pacífico, SIAPE 1510792, nos seguintes termos:

Onde se lê: “no período de 01.02 a 31.07.2010.”

Leia-se: “no período de 03.02.2010 a 31.07.2010.”